



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº. 1181/2013

São Luís, 24 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a convocação da Excelentíssima Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, para exercer suas atribuições na 2ª Instância deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Ofício nº 289/2013-SC, de 19/9/2013, por meio do qual o Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, Luiz Cosmo da Silva Júnior, sugere a observância do critério de antiguidade para a designação de magistrado a fim de exercer a titularidade da referida Vara,

CONSIDERANDO entendimento da AMATRA, segundo o qual a designação de magistrado para exercer titularidade de Vara se trata de questão administrativa da Presidência do Tribunal e interna da própria Vara, não havendo qualquer lesão à prerrogativa dos magistrados a livre escolha do magistrado a ser designado, sendo, contudo, costume a designação do juiz substituto mais antigo da unidade jurisdicional,

CONSIDERANDO a renúncia do Juiz Substituto mais antigo da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, Maurílio Ricardo Neris, em exercer a titularidade da referida unidade enquanto perdurar a vacância,

RESOLVE

Designar a Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, matrícula nº. 308161452, para exercer a titularidade da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, até que seja ocupado o cargo de Juiz Titular da referida Vara.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO